



Maio/2024

26º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I.G. Transmissão E Distribuição De Energia S.A.
I.G. Administradora De Bens Próprios Ltda
I.G. - Construtora Luxlumen Ltda



Administradora Judicial
rgrupoig@valorconsultores.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000278-60.2022.8.16.0017
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYBZ KWGNF W7534 F2NMK

SUMÁRIO

1. Glossário Online.....	4
2. Cronograma Processual.....	5
3. Acompanhamento do Plano de Recuperação.....	7
4. Informações Operacionais.....	9
4.1. Constatação das Condições de Funcionamento....	9
4.2. Quadro Funcional.....	11
4.3. Fotos da Vistoria.....	13
5. Informações Financeiras.....	15



1. GLOSSÁRIO ONLINE

www.valorconsultores.com.br

Para consulta do glossário *online* referente às informações operacionais e financeiras delineadas no presente Relatório Mensal de Atividades, acesse o *link* <https://www.valorconsultores.com.br/modelos>.



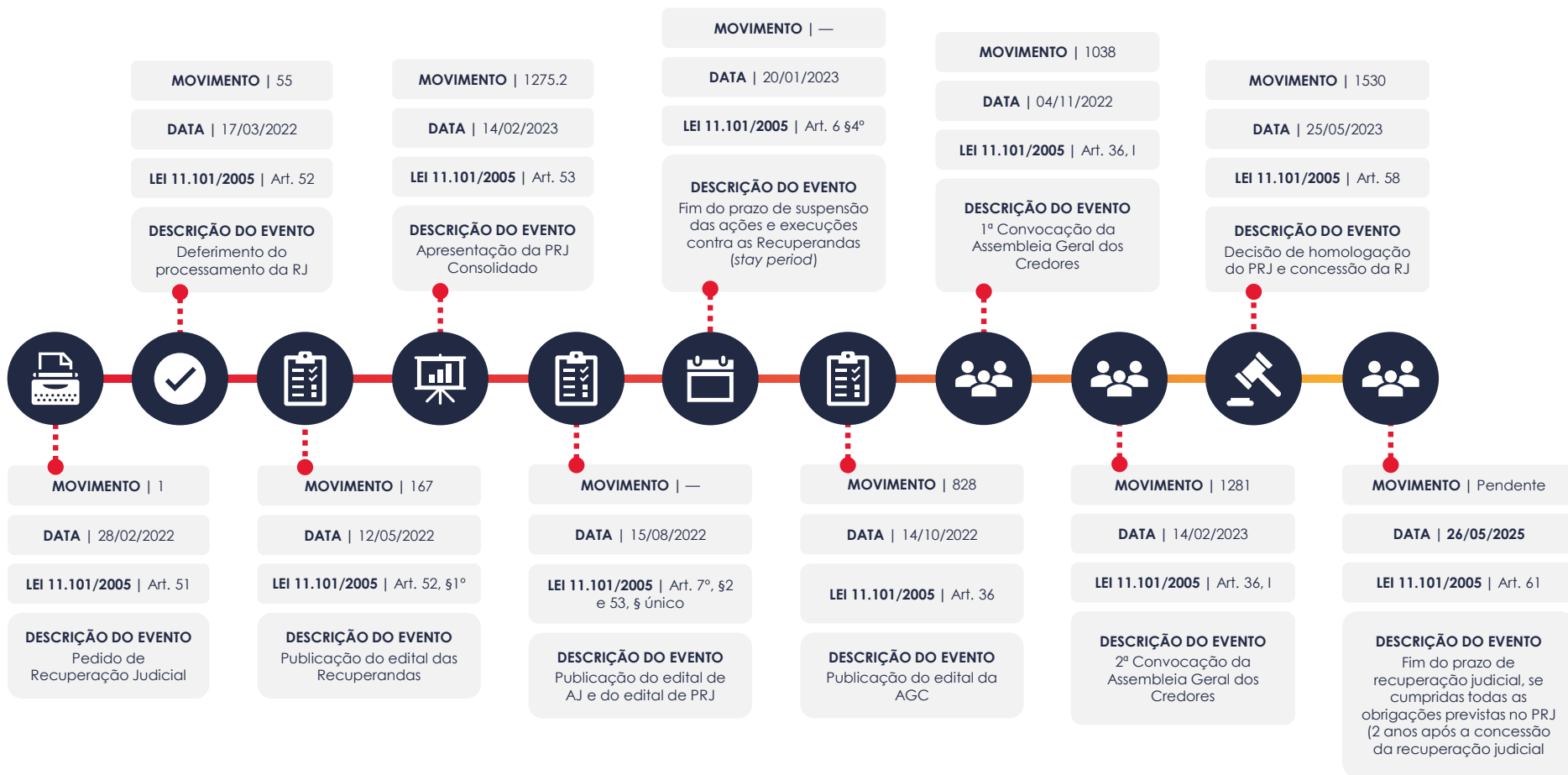
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



www.valorconsultores.com.br

5





3. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, homologado judicialmente, foi apresentado em mov. 1275.2, contando com as cláusulas de pagamento abaixo resumidas:

CLASSE I - Trabalhista	CLASSE II - Garantia Real	CLASSE III - Quirografários	CLASSE IV - ME e EPP
PRAZO DE PAGAMENTO 12 ou 24 meses	Não há credores (seq. 234)	PRAZO DE PAGAMENTO 48 meses	PRAZO DE PAGAMENTO 48 meses
TERMO INICIAL EVENTO BASE Decisão de homologação (seq. 1530) DATA 25/05/2023		TERMO INICIAL EVENTO BASE Decisão de homologação (seq. 1530) DATA 25/05/2023	TERMO INICIAL EVENTO BASE Decisão de homologação (seq. 1530) DATA 25/05/2023
CARÊNCIA 30 dias		CARÊNCIA 18 meses	CARÊNCIA 18 meses
PRAZO TOTAL 12 ou 24 meses		PRAZO TOTAL 48 meses	PRAZO TOTAL 38 meses
PREVISÃO INÍCIO 24/06/2023 TÉRMINO 24/06/2024 (A) 24/06/2025 (B)		PREVISÃO INÍCIO 25/11/2024 TÉRMINO 25/11/2028	SITUAÇÃO EM PERÍODO DE CARÊNCIA



No tocante ao cumprimento do PRJ no decorrer do tempo, confira abaixo as datas dos eventos mais relevantes.

A planilha de análise detalhada de cumprimento mensal do PRJ será apresentada após a venda do imóvel destinado ao pagamento do crédito trabalhista, quando os comprovantes de pagamento serão encaminhados pelas Recuperandas e poderão ser solicitados para consulta no endereço eletrônico da AJ (rjgrupoig@valorconsultores.com.br).



4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

4.1. Constatação das Condições de Funcionamento

As informações que amparam o presente relatório foram coletadas em vistoria e reunião realizadas em 17/05/2024, na sede das Recuperandas, localizada na Rua João Batista de Campos, nº 285, Parque Industrial Bandeirantes II, Maringá-PR, pelos representantes da AJ, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401 e Júlio Gonçalves Neto, CRC/PR 025534/O-1, junto ao sócio proprietário, Sr. Roberlei Griz, e o diretor comercial, Sr. Sérgio Miranda

De início, houve a entrega do Relatório Mensal referente a abril/2024, elaborado pelas Recuperandas, contendo as principais informações operacionais, situação financeira sintetizada do Grupo, relatório das demandas arbitrais e dos processos de equalização do passivo fiscal. Sendo que as demais informações seguem adiante sintetizadas e em ato seguinte à reunião foi realizada vistoria nas dependências da empresa.

Em reunião, foi informado que atualmente há relevantes e recentes contratos em fase de elaboração de projetos com CTEEP, Eletronorte, Raizen e K-Luz. Esclareceu que o principal contrato em trâmite de execução é com a empresa Chinesa, PowerChina.

Neste sentido, informou o Diretor Comercial, Sr. Sérgio, que há outras prospecções em andamento, bem como, orçamentos com boas perspectivas de fechamento.



Na sequência, questionado sobre o processo com a COPEL, explicou que aguarda a definição judicial, uma vez que a empresa está retardando ao máximo o pagamento.

No tocante as demais informações operacionais do Grupo, relativas ao pessoal, obras e financeiro, compõem o relatório apresentado pelas próprias Recuperandas, que possui uma projeção significativa de melhora no faturamento para junho/24 e julho/24, especialmente, em razão do contrato firmado com a PowerChina e Eletronorte.

Em relação às demandas arbitrais, trouxeram a informação em seu relatório baseado no mês de maio/24, que encontra-se em anexo. Na oportunidade, informou o Sr. Roberlei, que na semana seguinte estaria em São Paulo, para audiência de oitiva de testemunha em processos arbitrais.

Por fim, relatou ainda, que em relação a proposta de transação individual perante a PGFN, não houve andamento em relação ao mês anterior.

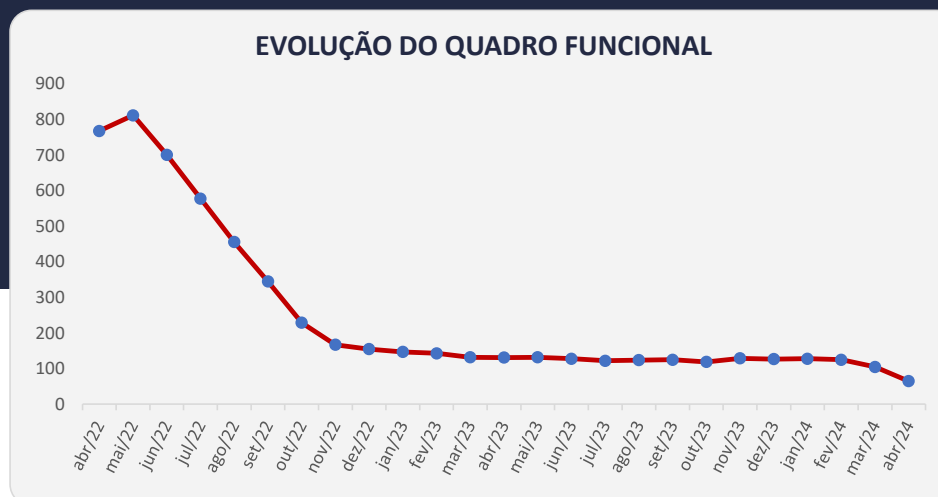
Posterior à reunião, em momento de vistoria, a AJ não constatou alterações desde as últimas vistorias e pôde observar o normal funcionamento da sede administrativa da empresa. Verificou a presença de colaboradores em todos os setores, dentre eles da direção, área contábil, RH, informática e projeto, além de alguns funcionários no local do pátio e oficina atuando na manutenção de máquinas e caminhões.

Na área do pátio reservada para a oficina e manutenções, constatou caminhonetes, caminhões que se encontram parados e em situação semelhante aos meses anteriores, qual seja, bens móveis em mal estado de conservação, necessitando de reformas substanciais, estacionados ali há muito tempo, já com o capim/mato alto.



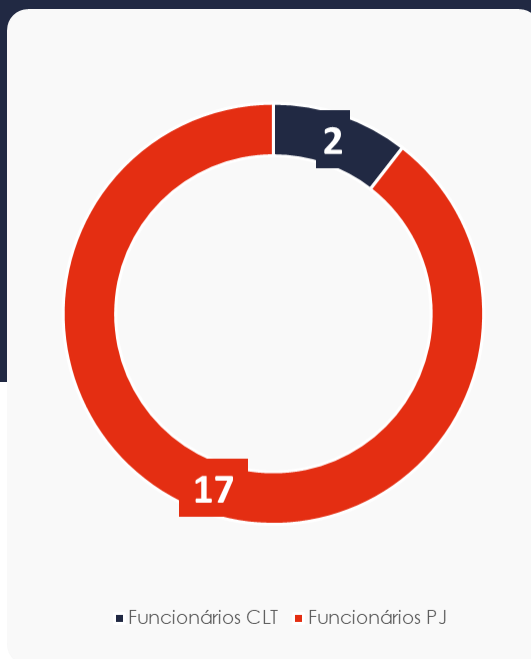
4.2. Quadro Funcional

Abaixo demonstra-se um gráfico com a evolução do quadro funcional do Grupo IG, desde o ajuizamento da recuperação judicial (fev/2022), até o presente momento, sendo que no mês de abril/24 a quantidade de funcionários restou fixada em 65 funcionários.



4.2. Quadro Funcional

Ainda, discrimina-se a quantidade de funcionários ativos das Recuperandas referente a abril/24, o que correspondem à 17 colaboradores PJ e 2 colaboradores CLT.



4.3. Fotos da Vistoria





www.valorconsultores.com.br



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

www.valorconsultores.com.br

As Recuperandas encaminharam a documentação para análise mensal, com informações divergentes em relação aos documentos fornecidos anteriormente. Constatado tais diferenças, a AJ fez contato com a empresa responsável pela contabilidade, que informou sobre a reclassificação de contas, após assumirem a contabilidade da empresa. Ainda, informou que estão trabalhando para entrega dos documentos o mais breve possível, conforme esclarecimento constante no e-mail em anexo.

Diante disso, a AJ informa que não foi possível realizar as análises financeiras pertinentes e que consta pendente de entrega os documentos referentes ao mês de março de 2024.

15



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYBZ KWGNF W7534 F2NMK



MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
14º Andar, Conjunto 1407
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYBZ KWGNF W7534 F2NMK